



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

PORTARIA Nº 001/2024/GP/CMS

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **FLORIDO COELHO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal, de Serrita-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Serrita possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, a **Resolução nº. 001/2023** de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a seguinte **EMENTA**: “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Serrita, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o **Sr. Nadjel Augusto Oliveira Pinto**, para exercer a função de Agente de Contratação, e a **Sra. Sr.ª Maria Eliane Ferreira Januário** como suplente, nos casos da **Sr. Nadjel Augusto Oliveira Pinto**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Serrita-PE.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, será designada a Sra. **ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO**, como pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

- I- **NADJEL AUGUSTO OLIVEIRA PINTO**
- II- **MARIA SELMA DE CARVALHO SILVA**
- III- **MARIA ELIANE FERREIRA JANUÁRIO**

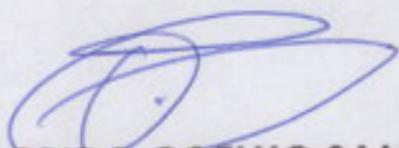
Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.

CUMPRASE.


FLORIDO COELHO SAMPAIO
Presidente